

PORTARIA Nº 02/2025

Súmula: Dispensa e Nomeação do Agente de Transparência da INVEST PARANÁ

O Diretor-Presidente da Invest Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pelo presente,

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR da função de Agente de Transparência da INVEST PARANÁ, a colaboradora CAMILA PONTARA, portadora do CPF nº 063.819.269-29.

Art. 2º Designar para atuar como Agente de Transparência da INVEST PARANÁ, a colaboradora MARCELLY VEIGA MARIANO DE MELLO, portadora do CPF nº 105.743.919-32.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2025.

JOSE
EDUARDO
BEKIN:09942
953833

Assinado de forma
digital por JOSE
EDUARDO
BEKIN:09942953833
Dados: 2025.02.03
09:54:09 -03'00'

José Eduardo Bekin

Diretor Presidente

21.204.914-0, atuarem respectivamente como Gestor e Fiscal do Contrato de Gestão nº 7301/2024, celebrado entre o Instituto Água e Terra – IAT e a Invest Paraná, o qual tem por objeto o desenvolvimento do projeto VRS – Parques do Paraná, com vistas a impulsionar o desenvolvimento territorial por meio do uso público dos Parques Estaduais, bem como, prestação de serviços técnicos:

I – Gestor: **Rogério José Chaves**, Diretor de Desenvolvimento Econômico, RG nº 6.422.596-0 SSP/PR e CPF nº 026.069.739-76;

II – Fiscal: **Fabiane Pinto**, Gerente de Desenvolvimento Econômico, RG nº 9.727.463-0 SSP/PR e CPF nº 066.142.789-75;

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor no dia 01º/02/2025.

Curitiba, 31 de janeiro de 2025.

José Eduardo Bekin
Diretor Presidente

9682/2025

INVEST PARANÁ

PORTARIA Nº 02/2025

Súmula: Dispensa e Nomeação do Agente de Transparência da INVEST PARANÁ

O Diretor-Presidente da Invest Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pelo presente,

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR da função de Agente de Transparência da INVEST PARANÁ, a colaboradora CAMILA PONTARA, portadora do CPF nº 063.819.269-29.

Art. 2º Designar para atuar como Agente de Transparência da INVEST PARANÁ, a colaboradora MARCELLY VEIGA MARIANO DE MELO, portadora do CPF nº 105.743.919-32.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2025.

José Eduardo Bekin
Diretor Presidente

9893/2025

INVEST PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Súmula: Instituir o Grupo de Trabalho – GT para a execução das atividades referente ao Contrato de Gestão nº 7301/2024 firmado entre o Instituto Ambiental do Paraná e a Invest Paraná.

O Diretor-Presidente da Invest Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pelo presente,

RESOLVE

Art. 1º. Fica criado o Grupo de Trabalho para a execução das atividades referente ao Contrato de Gestão nº 7301/2024, celebrado entre o Instituto Água e Terra – IAT e a Invest Paraná.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes colaboradores da Invest Paraná:

I - **Artur Vinicius Machado**, Consultor Técnico de Desenvolvimento Econômico (Técnico Finalístico PI), RG nº 3.804.817 SSP/SC e CPF nº 062.588.799-93;

II - **Daiane Aparecida Hass**, Assessora Executiva, RG nº 13.799.427-5 SSP/PR e CPF nº 106.160.469-10;

III - **Sanmyla Eufrásio de Almeida**, Assistente Administrativa (Suporte Técnico), RG nº 16.022.945-4 SSP/PR e CPF nº 049.448.413-61;

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor no dia 01º/02/2025.

Curitiba, 31 de janeiro de 2025.

José Eduardo Bekin
Diretor Presidente

9691/2025

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br